

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15/09/2025.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Anselmo Duarte Dourado Ramos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 009 de 03 de janeiro de 2023 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **A)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de agosto de 2025; **B)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e investimentos do Pitánprev; **C)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **D)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **A)** O Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e documentação relativa às operações contábeis realizadas no mês de agosto de 2025, que após minuciosa análise ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **B)** Explanação detalhada da carteira de investimentos do Pitánprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, bem como foi efetuada a leitura e análise das movimentações constantes na ata 09/2025 e anexos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária no dia 12 de setembro de 2025, apresentando as aplicações e os resgates efetuados no mês de agosto de 2025, com as suas respectivas justificativas, constatando-se o devido enquadramento dos fundos de investimento, tanto na Resolução 4922, bem como na Política de investimentos interna do Pitánprev; Que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. **C)** Foi informado que no dia 20 de agosto foi dada a abertura do processo 36-A para a contratação de empresa especializada para a elaboração de Estudo Técnico de Hipótese de Aderência Atuarial, para atendimento do Artigo 35 da Portaria MTP 1467/2022, sendo que o mesmo encontra-se em fase de cotação. **D)** Foi apresentado para aprovação a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026, contendo Demonstrativo da Receitas e Despesas e demais fichas e anexos que compõem o mesmo, que passou a ser análise de todos, que após analisado e discutido foi aprovado por todos os presentes; Foi apresentado o PL que altera as alíquotas suplementares do ente, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, que após analisado ficou também aprovado por todos, autorizando assim o envio para o executivo municipal dar andamento nos mesmos para envio a Câmara Municipal. Foi colocado aos conselheiros que o Pitánprev recebeu intimação de uma ação popular (processo 1001321-63.2025.8.26.0459) proposta pelo Sr. Murilo Adami Machado, propondo a nulidade da contratação da Empresa Livia Andrade Lopes Sociedade Individual de Advocacia, que estando dentro dos prazos o Pitánprev irá apresentar suas contrarrazões. Nada mais havendo a ser apresentado e discutido, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros,

deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, após, solicitou a mim, Tiago Fernando Fontes _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.

_____/_____
_____/_____
_____/_____

EM BRANCO